

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita - Oficial

CNM: 096347.2.0040162-05

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 40.162, de 17/06/2024 - Livro 2 - Registro Geral

Lote n.º 28-A da Gleba n.º 07, Rolim de Moura, denominado Setor Rolim de Moura do Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná localizado neste Município e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **50,9074** ha (cinquenta hectares, noventa ares e setenta e quatro centiares), com os limites e confrontações seguintes: **VÉRTICE:** Código: BQC-M-2735; **LONGITUDE:** -61°38'55,009"; **LATITUDE:** -11°38'51,947"; **ALTITUDE(m):** 261,76; **SEGMENTO VANTE:** Código: BQC-M-2739; **AZIMUTE:** 90°28"; **DIST.(m):** 2037,04; **CONFRONTAÇÕES:** CNS:09.634-7/Mat.239/LOTE 27 da GLEBA 07; **VÉRTICE:** Código: BQC-M-2739; **LONGITUDE:** -61°37'47,761"; **LATITUDE:** -11°38'52,492"; **ALTITUDE(m):** 216,73; **SEGMENTO VANTE:** Código: PLUT-M-0355; **AZIMUTE:** 179°21"; **DIST.(m):** 248,79; **CONFRONTAÇÕES:** LINHA 200, LADO NORTE; **VÉRTICE:** Código: PLUT-M-0355; **LONGITUDE:** -61°37'47,669"; **LATITUDE:** -11°39'00,588"; **ALTITUDE(m):** 228,2; **SEGMENTO VANTE:** Código: PLUT-M-0341; **AZIMUTE:** 270°24"; **DIST.(m):** 2039,74; **CONFRONTAÇÕES:** CNS:09.634-7/Mat.14389/LOTE28-B DA GLEBA 07; **VÉRTICE:** Código: PLUT-M-0341; **LONGITUDE:** -61°38'55,007"; **LATITUDE:** -11°39'00,106"; **ALTITUDE(m):** 256,55; **SEGMENTO VANTE:** Código: PLUT-M-0354; **AZIMUTE:** 359°31"; **DIST.(m):** 36,97; **CONFRONTAÇÕES:** CNS: 09.634-7/Mat.14447/LOTE 21 DA GLEBA 07; **VÉRTICE:** Código: PLUT-M-0354; **LONGITUDE:** -61°38'55,017"; **LATITUDE:** -11°38'58,903"; **ALTITUDE(m):** 259,75; **SEGMENTO VANTE:** Código: BQC-M-2735; **AZIMUTE:** 00°04"; **DIST.(m):** 213,75; **CONFRONTAÇÕES:** CNS:09.634-7/Mat. 3401/LOTE 22 DA GLEBA 07; **Sistema Geodésico de referência:** SIRGAS 2000; **Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas; **Azimutes:** Azimutes Geodésicos. **Código de Certificação SIGEF (ed82d77c-c122-49cc-8a1b-e1710ae70928).** **Código INCRA/SNCR:** 9501490210832. **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: código do imóvel nº. 950.149.021.083-2; área total de 50,8999ha; módulos rurais 90,8926ha; nº. de módulos rurais 0,56; módulos fiscais 60,0000ha; nº. de módulos fiscais 0,8483; fração mínima parcelável 4,00ha; em nome de Helio Antunes Guimarães; CPF nº. 017.246.898-19; Município Sede: Rolim de Moura/RO. Tudo conforme CCIR 2023 nº. 58771507234, data da geração em 21 de setembro de 2023. **CIB nº 8.007.856-7.** **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante **certificação nº. ed82d77c-c122-49cc-8a1b-e1710ae70928**, data de Certificação em data de 10 de junho de 2024, data de Geração 10 de junho de 2024, TRT nº. **CFT22403575841**, tendo como responsável técnico, o Técnico em Edificações, Especialização em Georreferenciamento, o Sr. Romulo Caetano dos Santos - CRT 01 - RNP nº. 60459832204, Código de Credenciamento: **PLUT.** **Área total 50,9074 ha PROPRIETÁRIO: HÉLIO ANTUNES GUIMARÃES**, agricultor, filho de Hermelino Antunes Guimarães e Maria de Souza Teixeira, portador da cédula de identidade RG nº 13.936.470-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 017.246.898-19, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA EVANI OLIVEIRA GUIMARÃES**,

agricultora, filha de Antônio Rodrigues da Silva e Josefina Gonçalves de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 731.367-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 640.255.512-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 200, Km 13, Norte, neste município de Rolim de Moura-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.088 do Livro 300374, deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 021/2023-CG. *KA. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-1-40.162. DATA: 04 de julho de 2024 - Prenotação nº 40.651 de 04/07/2024 - Protocolo nº 77.109, de 04/07/2024. FEITO DA AVERBAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CCIR. Certifico que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob o código do imóvel nº 950.149.021.083-2; área total de 50,9074ha; módulos rurais 90,9060ha; nº de módulos rurais 0,56; módulos fiscais 60,0000ha; nº de módulos fiscais 0,8485; fração mínima parcelável 4,00ha; em nome de HELIO ANTUNES GUIMARÃES; CPF nº 017.246.898-19; Município Sede: Rolim de Moura – RO. Tudo conforme CCIR 2024 nº 61987596243, data da geração em 20 de junho de 2024. Averbação de acordo com o Art. 22º, §§ 1º e 8º da Lei nº 4.947/66. Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *GEOA. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R-2-40.162. DATA: 04 de julho de 2024 - Prenotação nº 40.651 de 04/07/2024 - Protocolo nº 77.109, de 04/07/2024.. FEITO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DE OUTRAS AVENÇAS, nº 3851834 datado de 03 de julho de 2024, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997. **VENDEDOR(A): HELIO ANTUNES GUIMARAES**, supra qualificado; **COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDIR MOURA**, brasileiro, divorciado, filho de José Moura e Benedita Felix da Silva moura, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00326257125-DETRAN-RO, inscrito no CPF/MF nº 572.273.651-15, residente e domiciliado na Linha 200, Km 10, Lado Norte, Zona Rural neste município de Rolim de Moura-RO; **CREDORA FIDUCIÁRIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no SAUN (Setor de Autarquias Norte), Quadra 5, Bloco B, s/nº, 1º Andar, Torre sul, Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº do 06.043.050/0001-32 e identificada pela Junta Comercial (NIRE) sob nº 5330000732-2, neste ato representada pelo Gerente Geral da Agência 1406-0/ Rolim de Moura (RO) do Banco do Brasil S.A., o Sr. Vagner Nunes Tomazi, brasileiro, bancário e economiário, divorciado, portador da Carteira de Identidade RG nº.1145641-SESDC-RO, inscrito no CPF 008.693.772-30, com endereço eletrônico: age1406@bb.com.br, e endereço comercial em Rolim de Moura-RO; **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$11.213,34** (onze mil duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos). **CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O COMPRADOR participante e contemplado do consórcio Imóveis administrados pela CREDORA, confessa expressamente, deve à CREDORA, na data de assinatura deste instrumento, a importância total de **R\$ 1.953.763,14 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e catorze centavos); PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** O prazo para amortização da dívida ora confessada é de 17 (dezessete) meses, com vencimento para todo dia 10 de cada mês, com data de vencimento da primeira parcela no próximo dia 10, subsequente à assinatura deste instrumento e data de encerramento do grupo em 10 de

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial

CNM: 096347.2.0040162-05

outubro de 2025, salvo se ocorrem antecipações de prestações em data posterior à assinatura deste instrumento. **DA PRESTAÇÃO MENSAL E DOS ENCARGOS:** A prestação mensal, reajustável conforme previsto no Contrato de Adesão a Grupo de Consórcio para Bens Imóveis, pelo Índice Nacional de Custo da Construção, da Fundação Getúlio Vargas (INCC/FGV), nesta data, equivale ao valor total de R\$ 116.013,36 (cento e dezesseis mil, treze reais e trinta e seis centavos). **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA,** o imóvel objeto da presente matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DO REGISTRO:** Comprovante do pagamento do ITBI, no valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) devidamente pago em 21 de junho de 2024; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nsº 3610. 7B79. C52C. 0F5B, emitidas pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em 04 de julho de 2024. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nsº 152C. 8587. 4E59. 69EB, emitidas pela Secretária da Receita Federal do Brasil, em 04 de julho de 2024; CNDs Trabalhistas nsº 46868746/2024; 46868673/2024; 46868613/2024, emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 04 de julho de 2024. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido contrato. Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 04 de julho de 2024, com resultados negativos, verificáveis pelos seguintes códigos HASH ns.º 6c45. 01bb. 9cc5. 0fc2. 8891. 79f8. 0e6b. dbc7. 7541. 98f8; f987. 9eb5. 4a91. 11aa. 2e6d. f73a. 06bd. 394d. 5e9e. 3831; a762. dc4a. 4739. c855. f88a. 0382. 0748. 2c42. 0152. 0aba. **EMOLUMENTOS:** R\$ 7.721,67 (sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). **CUSTAS:** R\$ 1.544,33 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). **FUNDEP:** R\$ 308,87 (trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 579,13 (quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos), **FUMORPGE:** R\$ 231,65 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº G2AAP34097-36FFA. **TOTAL:** R\$ 10.387,09 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *GEOA. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-3-40.162. DATA: 15 de outubro de 2024 - Prenotação nº 41.846 de 15/10/2024 - Protocolo nº 78.304, de 15/10/2024. PENHOR RURAL. Nos termos do artigo 167, inciso III, item 34 da Lei Federal nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar a existência de bens apenados localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro nº 8.219 do Livro Auxiliar nº 03 deste Serviço. **EMOLUMENTOS:** R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:** R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº G2AAQ30644-38A72. **TOTAL:** R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *RSS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-4-40.162. DATA: 12 de dezembro de 2024 - Prenotação nº 42.453 de 06/12/2024 - Protocolo nº 78.911, de 06/12/2024. FEITO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA Certifico que nos termos do Art. 799, IX c/c 828, § 1 ao § 5, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, faz-se a presente averbação para conhecimento de terceiros e publicidade, constar a existência do Processo nº **7014529-61.2024.8.22.0005**, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuído em 21 de outubro de 2024, no valor da causa de R\$ 3.307.873,00 (três milhões, trezentos e sete mil e oitocentos e setenta e três reais), que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná – RO, tendo como partes **EXEQUENTE: GERALDO MAGELO MARTINS FIGUEIREDO** e como **EXECUTADO VALDIR MOURA**. Tudo conforme Certidão, datada de 02 de dezembro de 2024, ratificada pelo MMª. Juíza de Direito, Drª. Denisiane Cristina Lago Fioravante e Requerimento datado de 16 de abril de 2024. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Certidão e Requerimento que ficam arquivados nesta Serventia em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:**R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) **FUNDIMPER:** R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAQ33918-F7F81**. **TOTAL:** R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *RSS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-5-40.162. DATA: 19 de dezembro de 2024 - Prenotação nº 42.620 de 19/12/2024 - Protocolo nº 79.078, de 19/12/2024. PENHOR RURAL. Nos termos do artigo 167, inciso II, item 34 da Lei Federal nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar a existência de bens apenados localizados no imóvel desta matrícula, conforme registro nº 8.259 do Livro Auxiliar nº 03 deste Serviço. **EMOLUMENTOS:** R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). **FUNDEP:**R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAQ34360-05FD7**. **TOTAL:** R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *RSS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-6-40.162. DATA: 01 de abril de 2026 - Prenotação nº 47.317 de 23/03/2026 - Protocolo nº 83.778, de 23/03/2026. FEITO DA AVERBAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO CCIR. Certifico que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 950.149.021.083-2; área total de 50,9074ha; módulos rurais 90,9060ha; nº de módulos rurais 0,56; módulos fiscais 60,0000ha; nº de módulos fiscais 0,8485; fração mínima parcelável 4,00ha; em nome de **HELIO ANTUNES GUIMARÃES**, CPF nº 017.246.898-19; Município Sede: Rolim de Moura – RO. Tudo conforme CCIR 2025 nº 76217208266, data da geração em 05 de janeiro de 2026. Averbação de acordo com o Art. 22º, §§ 1º e 8º da Lei nº 4.947/66. Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *DC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-7-40.162. DATA: 01 de abril de 2026 - Prenotação nº 47.317 de 23/03/2026 -

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Almar José de Mesquita – Oficial

CNM: 096347.2.0040162-05

Protocolo nº 83.778, de 23/03/2026. AVERBAÇÃO DE CADASTRO. Certifico que para fins de atualização cadastral e em cumprimento ao Provimento CNJ nº 195/2025, Art. 440-AQ, §3º, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado sob o nº RO-1100288-FAA95A623F7468F93D142CB6CF2075A, no Cadastro Ambiental Rural – CAR, data do cadastro de 17 de fevereiro de 2026, e sob o CIB nº 8.007.856-7 do Imposto Territorial Rural – ITR, CEP: 76.940-000. Tudo conforme requerimento ratificado em 17 de março de 2026, pelo Sr. Aureo Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF n.º 038.356.836-67 – Advogado OAB/DF 21.603. **EMOLUMENTOS:** R\$ 54,13 (cinquenta e quatro reais e treze centavos). **CUSTAS:** R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), **FUMORPGE:** R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), nº **G2AAT35200-33AE2**. **TOTAL:** R\$ 74,38 (setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *DC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Av-8-40.162. DATA: 01 de abril de 2026 - Prenotação nº 47.317 de 23/03/2026 - Protocolo nº 83.778, de 23/03/2026. FEITO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Certifico que nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, e **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DE OUTRAS AVENÇAS Nº. 3851834**, emitida em 03 de julho de 2024, devidamente registrado no R-2, desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, fica **consolidado o imóvel desta matrícula**, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no SAUN (Setor de Autarquias Norte), Quadra 5, Bloco B, s/nº, 1º Andar, Torre sul, Edifício Banco do Brasil, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº do 06.043.050/0001-32 e identificada pela Junta Comercial (NIRE) sob nº 5330000732-2, neste ato representada pelo Sr. **AUREO OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF n.º 21.603, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5506210-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.356.836-67, endereço eletrônico: aureo.oliveira@imobill.com.br, residente e domiciliado na comercial na SHCS 504, Bloco B, n.º 53 – Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.331.525, conforme instrumento público de SUBSTABELECIMENTO lavrada no 3º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, sob às Fls. 185 do Livro 1734, na qualidade de Credora Fiduciária, conforme Requerimento Consolidação datado de 17 de março de 2026, ratificado pelo Sr. **AUREO OLIVEIRA NETO** – OAB/DF n.º 21.603, instruído com a intimação e notificação feita ao Emitente Devedor: Sr **VALDIR MOURA** com Ofício de notificação nº **451/SRI/2025** datado de 25/09/2025, e Ofício de Não Purga da Mora /**CRI/2025** datado de 30/10/2025, emanados desta serventia; Intimações feitas pelos editais do Diário da Justiça nº. **216**, datado de 19 de novembro de 2025, nº. **218** datado de 25 de novembro de 2025 e nº. **219**, datado 26 de novembro de 2025, com ofício de não purga de mora nº **571/CRI/2025** datado de 12 de dezembro de 2025, conforme o Art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/1997, e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 42.990,36 (quarenta e dois mil

novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos. **CERTIDÕES APRESENTADAS:**
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.º **35913397/2026**, emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 01 de abril de 2026 e
 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 de Imóvel Rural n.º **75F4.CB45.B765.F54F**, emitida em 22 de setembro de 2025. **VALOR**
PARA EFEITOS FISCAIS: R\$ 2.149.517,97 (dois milhões cento e quarenta e nove mil
 quinhentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.473,98
 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). **CUSTAS:** R\$
 494,80 (quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDEP:** R\$ 98,96
 (noventa e oito reais e noventa e seis centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 185,55 (cento e
 oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **FUMORPGE:** R\$ 74,22 (setenta e
 quatro reais e vinte e dois centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,57 (um
 real e cinquenta e sete centavos), n.º **G2AAT35201-ABF7B**. **TOTAL:** R\$ 3.329,08 (três
 mil, trezentos e vinte e nove reais e oito centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das
 Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *DC. O referido é verdade e
 dou fé. O Oficial.

Av-9-40.162. DATA: 01 de abril de 2026 - **Prenotação n.º 47.317 de 23/03/2026 -**
Protocolo n.º 83.778, de 23/03/2026. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que
 a credora **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, requereu a Baixa da
 Alienação Fiduciária constante no R-02 desta matrícula em virtude do inadimplemento da
 parte devedora e a consolidação da propriedade fiduciária, conforme requerimento
 firmado pela credora, representado pelo Sr Aureo Oliveira Neto – OAB/DF n.º 21.603, em
 17 de março de 2025. **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Requerimento de
 consolidação da propriedade fiduciária, que fica arquivado neste Serviço em pasta
 própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 54,13 (cinquenta e quatro reais e treze centavos),
CUSTAS: R\$ 10,83 (dez reais e oitenta e três centavos). **FUNDEP:** R\$ 2,17 (dois reais
 e dezessete centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos),
FUMORPGE: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), **SELO DIGITAL DE**
FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), n.º **G2AAT35202-**
72603. TOTAL: R\$ 74,38 (setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
 Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento
 21/2023-CG. *DC. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei n.º 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original
 arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de
 ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como
 segue:

ÔNUS: negativa
AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: negativa
CONSTRIÇÃO JUDICIAL: não há
OUTROS: AV. PREMONITÓRIA

**“ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA
 EXPEDIÇÃO”**

Rolim de Moura-RO, 08 de abril de 2026

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Emol R\$ 29,42
FUNDIPER..... R\$ 2,21
FUNDEP..... R\$ 1,18
FUMORPGE... R\$ 0,88
Custas R\$ 5,88
Selo R\$ 1,57
Total..... R\$ 41,14

Selo Digital de Fiscalização
G2AAT35694-F872A
Confira a validade em
www.tiro.jus.br/consultaselo/



DOCUMENTO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BW2GK-TCWBF-KLEZ6-VD34X

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALGMAR JOSE DE MESQUITA (CPF 186.681.001-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BW2GK-TCWBF-KLEZ6-VD34X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>